



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 041, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o Dr. **DANILO COELHO DAS NEVES**, matrícula n. 4591351, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 29ª Defensoria Pública Estadual da comarca de **Campo Grande**, para a **43ª Defensoria Pública Estadual** da referida comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.032/2005.)

Campo Grande, 30 de agosto de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.